Projeto de Voto n.º 657/ XIV/2.ª

De Saudação ao Dia Internacional da Memória do Tráfico de Escravos e sua Abolição

As Nações Unidas comemoram a 23 de agosto o Dia Internacional em Memória do Tráfico de Escravos e sua Abolição. A data evoca a revolta dos escravos em Santo Domingo, na madrugada de 22 para 23 de agosto de 1791 que deu início a movimentos de erradicação da escravatura pelo mundo e do tráfico transatlântico de seres humanos.

A luta contra o tráfico e a escravatura é universal e intemporal. Este dia especial reconhece a importância da luta daqueles que, submetidos à negação da sua própria humanidade, triunfaram sobre o sistema da escravatura e afirmaram a universalidade dos princípios da dignidade humana, da igualdade e liberdade.

Neste Dia Internacional, a ONU alerta para formas contemporâneas persistentes de escravidão. Com efeito, estima-se que mais de 40 milhões de pessoas continuam a ser vítimas desse crime, sendo que. 71% deste total são meninas e mulheres.

Os Trabalhos forçados, o trabalho infantil, a servidão doméstica, casamentos forçados, e tráfico de pessoas são algumas formas de escravidão moderna. Para o Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres, nenhuma destas formas de exploração e abuso pode ser aceite em pleno século XXI.

Assinala ainda a ONU que a organização presta desta forma tributo a estas vítimas enfrentando as atuais formas de escravidão, aumentando a consciência sobre os perigos do racismo nos nossos dias e garantindo justiça e igualdade de oportunidades a todos os afrodescendentes de hoje.

Segundo as Nações Unidas, mais de 15 milhões de pessoas foram vítimas do tráfico transatlântico de escravos durante mais de 400 anos, que são considerados um dos capítulos mais sombrios da história da humanidade.

Sublinhe-se que a Assembleia da República aprovou recomendação nesta matéria ao Governo e Portugal é agora um dos 50 Estados-membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que ratificaram o Protocolo sobre o Trabalho Forçado, e que vai entrar em vigor em 23 de dezembro de 2021.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária saúda o Dia Internacional da Memória do Tráfico de Escravos e sua abolição e assinala a necessidade de colocar um fim definitivo à exploração humana para garantir que a memória das vítimas e dos que lutaram pela liberdade e defesa indeclinável da dignidade humana continue a ser uma fonte de inspiração para as gerações futuras.

Palácio de São Bento, 24 de agosto de 2021,

As Deputadas e os Deputados

Susana Amador

Lara Martinho

Miguel Costa Matos

Romualda Fernandes

Alexandra Tavares de Moura

Maria da Luz Rosinha

Pedro Cegonho

Fernando Paulo Ferreira

Edite Estrela

Vera Braz

Rita Madeira

Fernando Anastácio